

Procedência: Companhia Siderúrgica Nacional (Processo nº 138533/54)

Autor: ?

Destinatário: Secretário (MAM do RJ)

Assunto: Confirmação da Exposição do GRUPO FRENTE  
patrocinada pelo MAM em Volta Redonda  
aluguel do coletivo para o transporte dos artistas  
por conta do museu. Obtenção para o transporte  
de das obras. Oferecimento de almoços ou  
jantar para 30 visitantes mais o acompa  
nhantes no Hotel Bela Vista. Visita diurna  
ou noturna à Usina (30 pessoas) sob a lide  
rança do professor Ivan Serpa e uma acom  
panhante da companhia

Instituto de Arte Contemporânea



Ao Sr. D. Secretário

Confirmando meus entendimentos verbais anteriores, submeto a V.S. em anexo, minuta de carta ao Museu de Arte Moderna definindo as condições nos quais se realizará a partir de 23-6-56, em V. Redonda, exposição dos artistas do GRUPO FRENTE, patrocinada pelo Museu de Arte Moderna.

2. Solicito, outrossim, que V.S. dê a sua autorização às seguintes providências, ligadas à realização da referida exposição:

- a) Aprovação da data da inauguração (23-6-56)
- b) Aluguel de coletivo (20 a 25 pessoas), para ida às 8 horas e volta às 23 hs de 23-6-56;
- c) Visita diurna ou noturna à Usina de 30 pessoas (sob a liderança do Prof. Ivan Serpa). Coloco-me à disposição de V.S. para acompanhar os visitantes;
- d) Oferecimento de almoços (ou jantar) (30 visitantes e mais os acompanhantes) no Hotel Bela Vista;
- e) Obtenção de caminhão ou camionete CSN para transportar do Rio a V. Redonda o material a ser exposto, no decorrer da semana presente, o mais tardar até sexta-feira;
- f) Publicidade, pelos órgãos competentes da CSN (com os quais, aliás, já estou em contato)
- g) Débito em conta corrente, contra o Museu de Arte Moderna da despesa com o aluguel do coletivo do item b).

À superior deliberação de V.S.